PORTARIA CAU/CE Nº 024/2022, DE 05 DE SETEMBRO 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de funcionários do CAU/CE, entre outros assuntos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando a necessidade de reorganizar a estrutura organizacional do CAU/CE;

Considerando que foi realizado estudo referente ao impacto orçamentário do CAU/CE referente aos novos cargos e aprovado na reprogramação orçamentária de 2022;

Considerando a Deliberação Plenária nº 131-03/2022/CAU-CE que trata do organograma e das atribuições dos cargos do CAU/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a empregada pública Juliana Costa Gurgel do Amaral do cargo de Coordenadora do Núcleo Técnico e nomeá-la para o cargo de Gerente Técnico(a) de Fiscalização do CAU/CE, ambos cargos de livre nomeação. Valor do salário: R\$ 8.703,79.
- Art. 2º Exonerar a empregada pública efetiva Francisca Patrícia da Silva Aguiar do cargo de Secretária Geral e nomeá-la para o cargo de Chefe de Gabinete do CAU/CE, ambos cargos de livre nomeação. A funcionária irá receber o salário base de assistente administrativo + gratificação de R\$ 2.000,00.
- Art. 3º Exonerar o empregado público Leonardo David Ribeiro do cargo de Ouvidor e nomeálo para o cargo de Secretário Executivo do CAU/CE, ambos cargos de livre nomeação. Valor do salário: R\$ 4.061,40.
- Art. 4° Nomear Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque, empregada pública efetiva do CAU/CE, para o cargo de Coordenação de Atendimento ao Público, cargo de livre nomeação. A funcionária irá receber o salário base de assistente administrativo + gratificação de R\$ 500,00.
- Art. 5° Gratificar a empregada pública efetiva do CAU/CE, Sarah Bastos de Macedo Carneiro, referente ao cargo de Coordenação de Fiscalização, cargo de livre nomeação, conforme Portaria nº 003/2019-CAU/CE. A funcionária irá receber o salário base de analista agente de fiscalização + gratificação de R\$ 500,00.
- Art. 6° Extinguir o cargo de Secretária Geral do CAU/CE.
- Art. 7º Encaminhar esta portaria ao Portal da Transparência para publicação.

ucas Ribeiro Rozzoline Muniz Presidente do CAL/CE